

E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
REFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2017  
DE 12 DE JULHO DE 2017

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO.**

O **MUNICÍPIO DE MACHADINHO** torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão de Seleção Pública de Estagiários, para preenchimento de vagas de estágio a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 2.131/08 e alterações posteriores, bem como, de acordo com o Decreto nº 029/2011 e alterações.

**1. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:**

- 1.1. Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades de acompanhamento; elaborar relatórios, ofícios, memorandos; efetuar pesquisas relativas a área de atuação; participar do planejamento de do órgão; controlar arquivos; outras atividades pertinentes a área de vinculação, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.
- 1.2. Carga horária semanal: 30 horas semanais.
- 1.3. Local de realização do estágio: Secretarias do Município.
- 1.4. Período de duração do estágio: dois anos. A seleção de quem já tenha realizado estágio ficará limitado ao período de 2 (dois) anos.
- 1.5. O valor mensal da bolsa auxílio paga aos estagiários será de um salário mínimo nacional corrente para os estagiários de nível superior com carga horária de 30 horas semanais.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

- 2.1. São oferecidas as seguintes vagas de estágio:



**E**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
REFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

- a) 01 (uma) vaga para estudantes de CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS;
- b) 03 (tres) vagas para estudantes de CURSO DE PEDAGOGIA;
- c) 01 (uma) vaga para estudantes de CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA;
- d) 01 (uma) vaga para estudantes de CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA;
- e) 01 (uma) vaga para estudantes de CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;
- f) 01 (uma) vaga para estudantes de CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 12 de julho de 2017 à 18 de julho de 2017, das 9:00 h às 14:00 h, junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal, sita na Av. Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho - RS.

3.2. As inscrições serão gratuitas.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

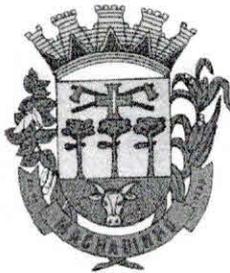
4.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas - por Tabelionato ou por servidor público -, a matrícula regular no respectivo curso junto à instituição de ensino, o preenchimento de, no mínimo, 02 (dois) semestres, bem como índice de rendimento nas disciplinas já cursadas igual ou superior a 7,0 (sete) ou conceito equivalente, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado, em via original.

4.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição no certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral e;
- f) Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino).

+

E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
REFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

4.3. Será aceita a inscrição condicional dos educandos que estejam em fase de encerramento de semestre, pendentes apenas de aprovação final nas cadeiras cursadas para implementação da exigência constante no item 4.1.

3.4. A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente processo seletivo na situação do item 4.3 ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Administração Pública para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, da implementação do número mínimo de semestres cursados, conforme item 4.1, por meio de comprovante de matrícula no semestre seguinte, histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

#### 5. DA SELEÇÃO:

5.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

5.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

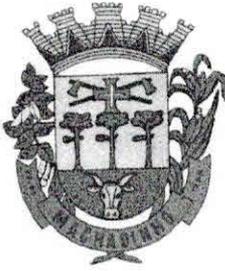
5.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

5.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

5.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

5.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
Formação superior	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado	30
Língua estrangeira	Básico	10
	Intermediário	15
	Avançado	20

**E**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
REFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Informática</b>	Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
	Edição de imagem	10
	Internet	10
	Hardware	10
	Criação e configuração de redes	5
	Outros cursos de informática	5
<b>Estágios realizados</b>	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
	Estágios em órgãos do terceiro setor	15
<b>Experiência profissional</b>	Emprego formal	20
	Vínculo formal com órgãos públicos	25
	Trabalho voluntário no Município	10
<b>Cursos extracurriculares</b>	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5
	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10

5.4. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pela Secretaria promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.

## 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. Em todas as fases do presente processo seletivo caberá recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil.

6.2. No mesmo prazo definido no item 6.1 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.

6.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 6.1.



E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
REFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

6.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

6.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 01 (um) dia útil.

### 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

7.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

7.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio.

7.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

7.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

7.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo, nos termos do item 4.3 e 4.4 deste edital.

7.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

7.5. O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas.

7.6. O presente seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

7.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha

4

E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
REFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

6.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

MACHADINHO, 12 DE julho de 2017.

  
HAMILTON LAUER CENTELEGHE  
PREFEITO MUNICIPAL